



GABINETE DO VERADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO N° /2020

Requeiro à Mesa, com fulcro nos arts. 11, inciso VIII; 55, inciso XIII e art. 59, inciso III da Lei Orgânica do Município, c/c os arts 158; 300 e 301 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno), que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** à Excelentíssima Senhora, Raquel Lyra, Prefeita do Município, de acordo com o que se segue:

Através da Secretaria de Obras do Município foi iniciada a obra de saneamento e tratamento de esgoto da Vila de Lajes de Zé de Né, 2º Distrito da Zona Rural do município, ocorre que tal obra foi paralizada, e como tantas outras do município, se inicia e não se conclui. Porém, fica o transtorno para a população, pois, as vias ficam intransitáveis, além dos entulhos que se juntam em meio aos materiais deixados no local. Diante edesse cenário, o parlamentar que este subscreve requer:

- 1 – O que ocasionou a paralisação da obra?
- 2 – Qual o volume de recurso investido até a presente data?
- 3 - Cópia de Todo o processo licitatório que ensejou a contratação da empresa vencedora do certame;
- 4 – Cópia do projeto de engenharia contendo todo o memorial descritivo e de cálculos;
- 5 – Cópia das Planilhas de medições;



6 – Cópia do contrato da empresa e termos de aditivos, se houver;

7 – O que já foi empenhado?

8 - O que já foi executado?

9 – O que a empresa já recebeu;

10 - Cópias de Notas de empenho, empenho global, pagos e liquidados, se houver;

11 – Fonte de Recursos;

12 – Existe alguma estimativa para reinício e término da obra?

JUSTIFICATIVA

O Vereador, no exercício da sua função, lhes é dado o poder-dever de fiscalizar a administração pública municipal. E o instrumento legislativo para isso é o Pedido de Informação. Este pedido serve para esclarecimento de diversas dúvidas surgidas em meio ao andamento das atividades que, por muitas vezes, há o emprego de recursos financeiros também. Assim sendo, as obras ou outros projetos que se iniciam e paralisam sem nenhuma justificativa, se faz necessário que o Poder Executivo preste os devidos esclarecimentos sobre aquele evento, para as tomadas das medidas cabíveis, caso sejam necessárias.

Caruaru, Sala das Sessões, 02 de junho de 2020.


Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor